



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3514-2024 de 30-04-2024

PRORROGAÇÃO LICENÇA A GESTANTE

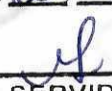
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei nº 754/09, de 25/09/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **PRORROGAR** a **LICENÇA À GESTANTE** da servidora **PAMELLA DE LUCENA SOUZA GELOCHA** matrícula funcional nº 842-7, no período de 15/08/2024 a 13/10/2024, lotada na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, exercendo as funções do Cargo de COORDENADOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 30(trinta) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

| |
|---|
| PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS |
| DATA: <u>30/04/24</u> |
|  SERVIDOR |

Registre-se e publique-se em: 30/04/2024.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br